

Manual dos Programas da

Assistência Estudantil do IFRR



INSTITUTO FEDERAL
Roraima



**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
Departamento de Políticas de Assistência
Estudantil (DEPAE)**

Organizadores(as):

Aline Cavalcante Ferreira
Juliana Karoline Dantas Santos

Colaboradores(as):

Karyne Silva de Andrade Tavares
Marília Peixoto Nobre
Mirella Januário Magioni
Nayara Paula Rodrigues de Freitas

Diagramação:

Simone Gomes Moreira Elias

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Biblioteca do Instituto Federal de Roraima - IFRR)

I59m Instituto Federal de Roraima. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil.

Manual dos Programas da Assistência Estudantil do IFRR [recurso eletrônico] / organização de Aline Cavalcante Ferreira, Juliana Karoline Dantas Santos ; colaboração de Karyne Silva de Andrade Tavares ... [et al.]. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 5.805 KB). – Boa Vista : IFRR, 2026.

Formato em PDF.

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Assistência estudantil – Manuais, guias, etc. 2. Educação – Políticas públicas. 3. Estudantes. 4. Instituto Federal de Roraima. I. Ferreira, Aline Cavalcante. II. Carvalho, Thays Cristine Soares de. III. Título.

CDD – 371.8

Elaborada por Paula Lima Garcia - CRB 11/887

APRESENTAÇÃO



Oi, estudante!

Este **Manual** foi feito especialmente para você, que estuda no Instituto Federal de Roraima (IFRR). Aqui você vai encontrar informações claras, diretas e sem complicação sobre:

- o que é a Assistência Estudantil;
- quais auxílios o IFRR oferece;
- quem pode participar;
- como se inscrever.

A Assistência Estudantil existe para ajudar você a permanecer no curso, aprender melhor e concluir seus estudos, mesmo diante das dificuldades.

Conte com o IFRR. **Você não está sozinho(a)!**

Aline Cavalcante Ferreira

Pró-reitora de Ensino

1. O QUE É A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

Assistência Estudantil é um direito dos estudantes, garantido por meio de auxílios, serviços e ações criados para apoiar estudantes durante a vida escolar.

Ela garante apoio principalmente para quem enfrenta dificuldades financeiras, sociais, emocionais ou pedagógicas, garantindo igualdade de condições para todos.

Tudo funciona com base na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), nas normas internas do IFRR e no Edital Único da Assistência Estudantil, publicado todo ano.



2. BASE LEGAL

As principais bases legais (nacionais e internas) que a Assistência Estudantil do IFRR segue:

- A Lei que criou os Institutos Federais - Lei nº 11.892/2008;
- A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Lei nº 14.914/2024;
- Política de Assistência Estudantil do IFRR - Resolução Nº 657/2022 - CONSUP/IFRR - Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.
- Regimento Disciplinar Estudantil do IFRR - Resolução Nº 658/2022 - CONSUP/IFRR - Aprova Regimento Disciplinar Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.
- E o Edital Único da Assistência Estudantil, publicado todos os anos, que explica como participar e quais auxílios são oferecidos.

SAIBA MAIS

Aqui estão os links de acesso das principais normativas nacionais e institucionais sobre a Assistência Estudantil.

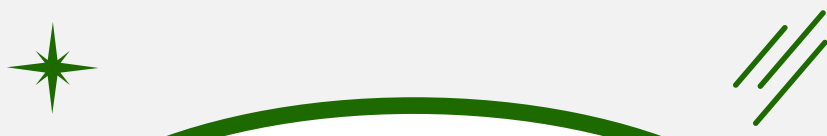


3. POR QUE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL É IMPORTANTE?

Porque estudar vai muito além da sala de aula.

Muitas vezes, o estudante enfrenta dificuldades como:

- falta de dinheiro para transporte;
- insegurança alimentar;
- necessidade de morar longe da família;
- problemas emocionais;
- dificuldades de aprendizagem.



**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EXISTE PARA REDUZIR ESSES
IMPACTOS E AJUDAR VOCÊ A
SEGUIR FIRME NOS ESTUDOS**



4. OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil existe para:

- Democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e êxito dos estudantes;
- Ajudar estudantes a permanecer e concluir seus cursos;
- Reduzir as taxas de retenção e de evasão;
- Garantir alimentação, transporte, apoio pedagógico e outros serviços;
- Apoiar a saúde física, mental e emocional dos estudantes;
- Contribuir para a formação integral e o bem-estar de todos.



5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil no IFRR atua em várias frentes:

- **Alimentação** 🍴 Apoio para garantir refeições adequadas durante o período de estudos.
- **Transporte** 🚌 Ajuda para custear o deslocamento entre casa e *campus*.
- **Moradia** 🏠 Apoio para estudantes que precisam morar longe da família para estudar.
- **Saúde** 🧠 ❤️ Ações de promoção da saúde física e mental.
- **Apoio pedagógico** 📖 Orientação para melhorar o rendimento escolar.
- **Inclusão e acessibilidade** ♿ Apoio a estudantes com deficiência, transtornos ou necessidades específicas.
- **Inclusão digital** - Apoio para acesso à internet e equipamentos.
- **Cultura, esporte e lazer** 🎭 ⚽ - Atividades que fortalecem o convívio, o bem-estar e a integração.

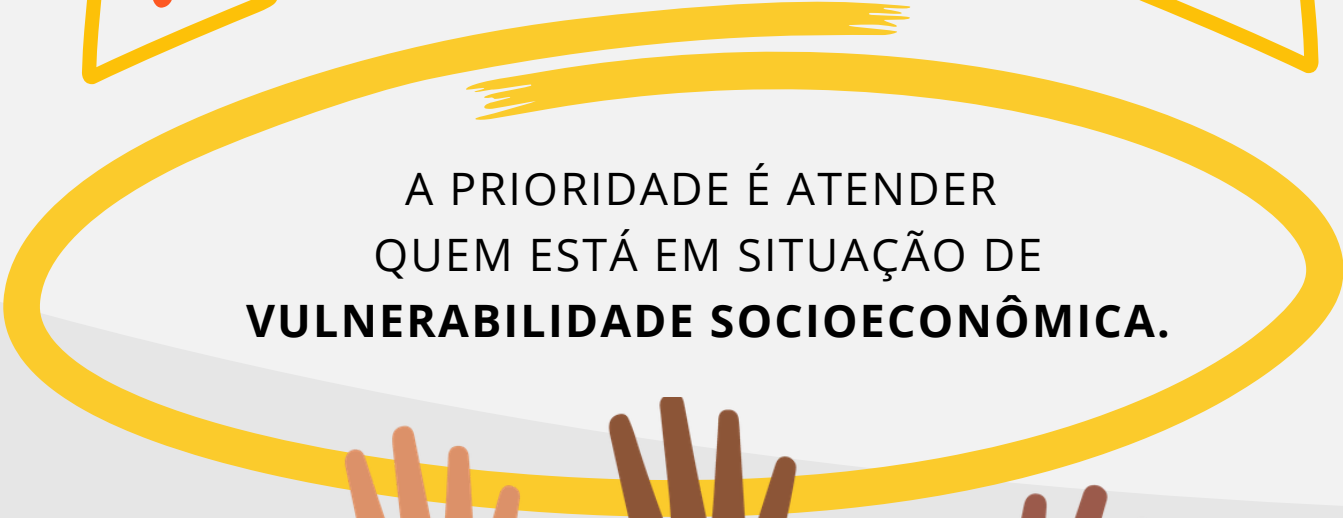


6. QUEM PODE PARTICIPAR??

- Estudantes do ensino técnico (integrado, subsequente e concomitante);
- Estudantes da EJA integrada à Educação Profissional;
- Estudantes de graduação;
- Em alguns casos, estudantes de pós-graduação presencial.



IMPORTANTE



A PRIORIDADE É ATENDER
QUEM ESTÁ EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.



7. AUXÍLIOS OFERECIDOS PELO IFRR

O IFRR oferece os seguintes auxílios:

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte
- Auxílio Moradia

Os auxílios são ofertados conforme edital único e disponibilidade orçamentária.

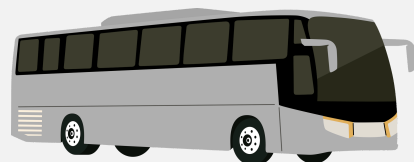


AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Destinado a ajudar o estudante a custear suas refeições durante o período letivo. Pode ser pago diretamente na conta do estudante ou ser oferecido por meio dos restaurantes, a depender do *campus*.

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Destinado a ajudar o estudante a custear seu deslocamento durante o período letivo. Pode ser pago diretamente na conta do estudante ou ser oferecido por meio da disponibilização de ônibus institucional, a depender do *campus*.



AUXÍLIO-MORADIA



Voltado para estudantes que precisam morar fora do lar de origem ou em outro município/cidade para estudar no IFRR. Pode ser pago diretamente na conta do estudante ou ser oferecido por meio das moradias estudantis localizadas no *campus*, se houver.



IMPORTANTE



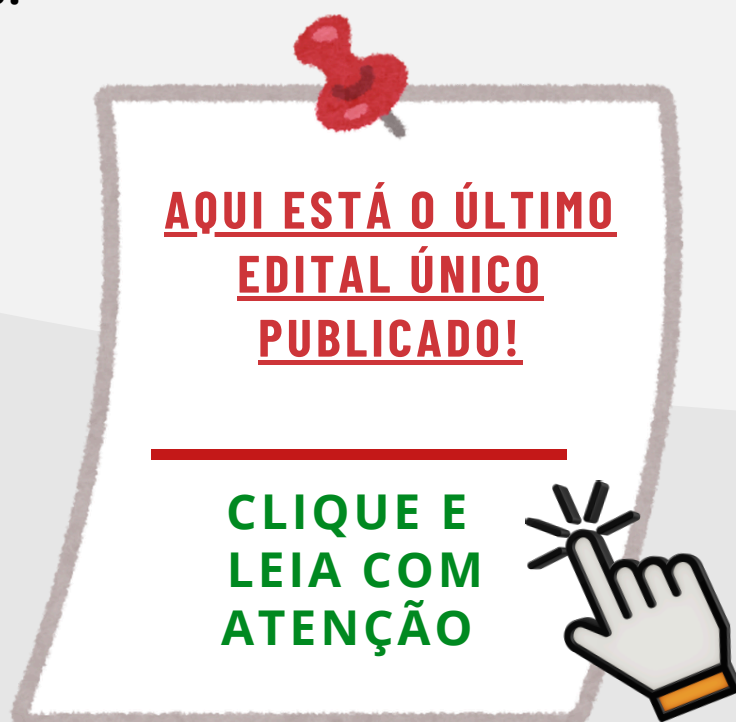
Valores, critérios e duração dos auxílios estão descritos no **Edital Único**, publicado anualmente.

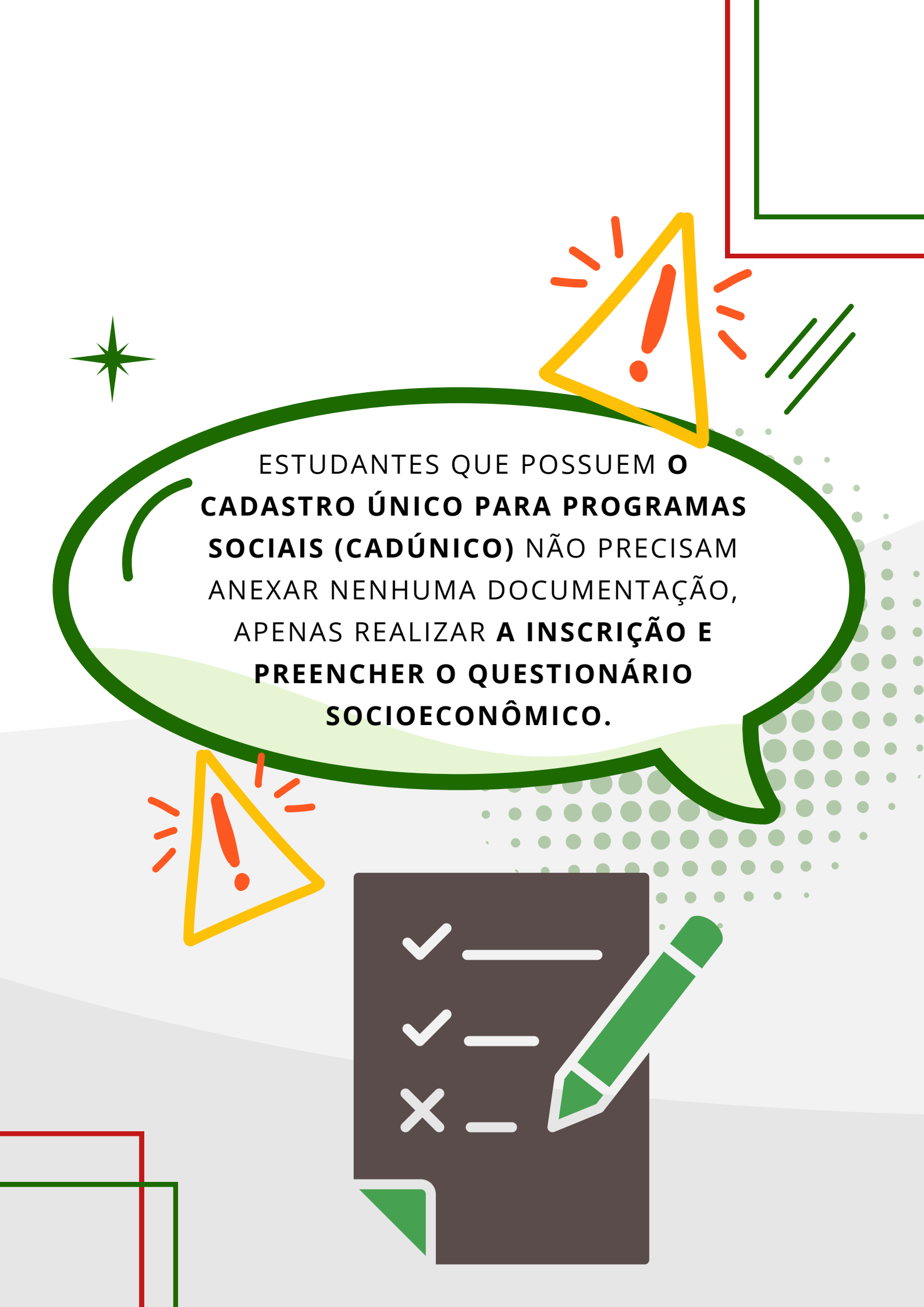
8. COMO FUNCIONA A SELEÇÃO?

Para participar, o estudante deve:

1. Ler atentamente o Edital Único da Assistência Estudantil;
2. Realizar a inscrição on-line, dentro do prazo estabelecido;
3. Preencher o questionário socioeconômico;
4. Anexar toda a documentação solicitada;
5. Aguardar a análise socioeconômica realizada pela equipe de Assistência Estudantil;
6. Acompanhar a classificação, os resultados e o cronograma do edital nos canais oficiais do IFRR.

⚠ Atenção: inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas.





**ESTUDANTES QUE POSSUEM O
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS
SOCIAIS (CADÚNICO) NÃO PRECISAM
ANEXAR NENHUMA DOCUMENTAÇÃO,
APENAS REALIZAR A INSCRIÇÃO E
PREENCHER O QUESTIONÁRIO
SOCIOECONÔMICO.**

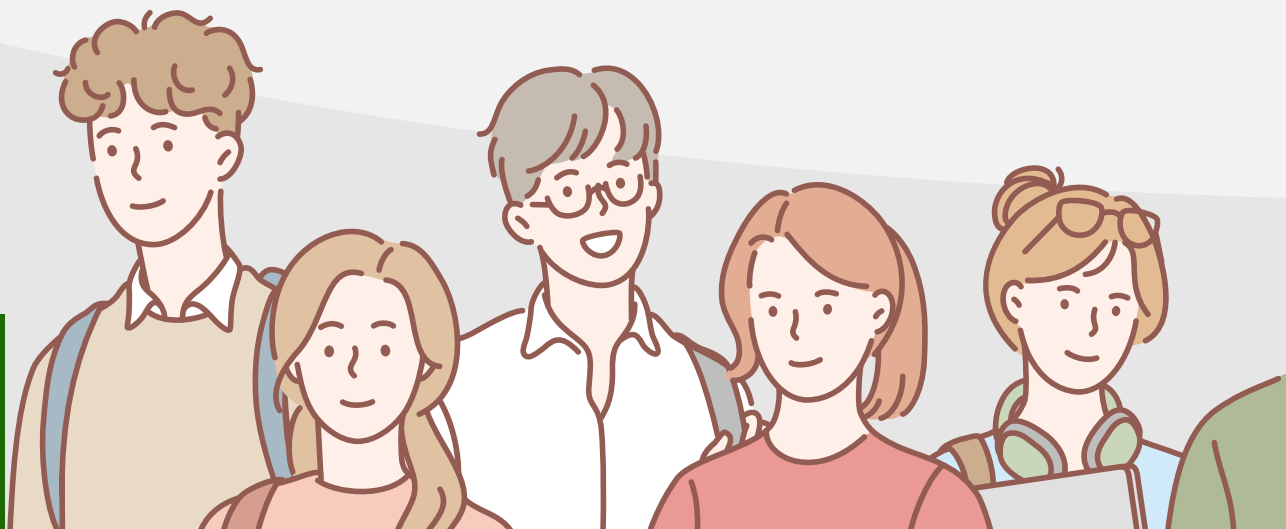
9. DIREITOS E DEVERES DE QUEM RECEBE AUXÍLIO

Seus direitos ✓

1. Ser atendido com respeito e sigilo;
2. Receber informações claras e atualizadas;
3. Ser acompanhado pela equipe multiprofissional, quando necessário;
4. Receber os auxílios conforme as regras do edital.

Seus Deveres ⚠

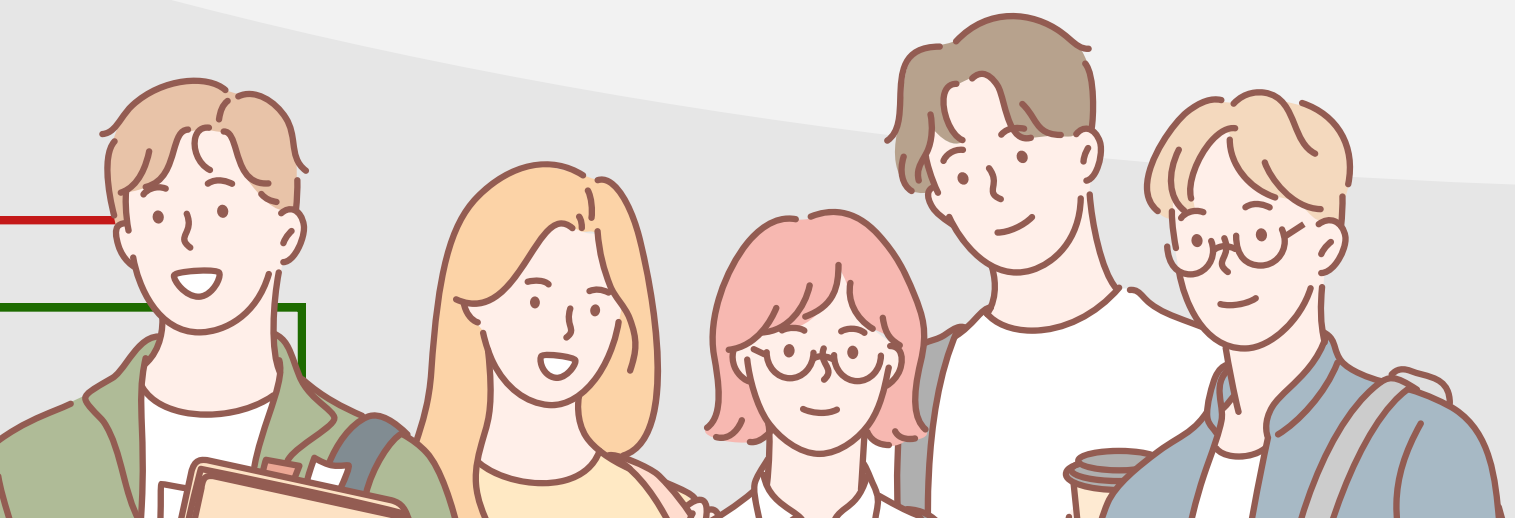
1. Manter matrícula e frequência regular;
2. Informar mudanças na situação socioeconômica;
3. Atualizar dados e documentos quando solicitado;
4. Utilizar os auxílios somente para a finalidade prevista;
5. Participar das atividades formativas da Assistência Estudantil.



10. APOIO AO ESTUDANTE

O IFRR conta com equipes de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Atendimento Educacional Especializado (AEE), coordenações de curso e setores de gestão. Esses profissionais podem:

- Acompanhar o estudante individualmente;
- Ajudar em dificuldades emocionais, sociais ou pedagógicas;
- Fazer encaminhamentos para serviços de saúde e assistência social;
- Promover ações socioeducacionais, ações de promoção e prevenção à saúde física e mental e orientação acadêmica.





ATENÇÃO!



SEMPRE QUE VOCÊ ESTIVER PASSANDO POR
ALGUMA DIFICULDADE QUE POSSA INTERFERIR
NOS ESTUDOS, PROCURE A CAES.

PEDIR AJUDA TAMBÉM É UM DIREITO.



11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil do IFRR é acompanhada por meio do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR - Resolução CONSUP/IFRR N° 869/2025. Em articulação com os *campi*, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Definição de indicadores de permanência e êxito;
- Análise de evasão e retenção;
- Elaboração de relatórios anuais dos *campi*;
- Escuta e participação dos estudantes;
- Revisões periódicas dos editais e procedimentos.



12. DICAS FINAIS



- ✓ Leia sempre os editais;
- ✓ Fique atento aos prazos;
- ✓ Procure ajuda quando precisar;
- ✓ Participe das ações do *campus*.

✨ **O IFRR acredita no seu potencial.**

Permanecer é um direito seu! ✨



12. GUIA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL ÚNICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



A inscrição no Edital Único da Assistência Estudantil é o primeiro passo para concorrer aos auxílios oferecidos pelo IFRR. Por isso, é muito importante que você leia todas as orientações com atenção e siga cada etapa corretamente.

Pensando em facilitar esse processo, disponibilizamos um Guia de Inscrição, com o passo a passo detalhado para ajudar você a realizar sua inscrição sem dificuldades.

- No guia, você vai encontrar orientações sobre:
- Onde acessar o sistema de inscrição;
- Como preencher o questionário socioeconômico;
- Quais documentos são obrigatórios;
- Como anexar os arquivos corretamente;
- Como acompanhar o resultado e os prazos das etapas.



Fique ligado(a):

Informações preenchidas de forma incompleta, incorreta ou fora do prazo podem resultar no indeferimento da inscrição.



Acesse AQUI o Guia de Inscrição no Edital
Único
da Assistência Estudantil



Se, mesmo seguindo o guia, você tiver dúvidas ou dificuldades durante a inscrição, procure a CAES do seu *campus*.

A equipe está disponível para orientar e ajudar você em todo o processo.

✨ Lembre-se: a Assistência Estudantil é um direito seu. Informe-se, participe e fique atento aos prazos!



Reitora

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino

Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão

Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Romildo Nicolau Alves

Pró-Reitor de Administração

Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Adnelson Jati Batista

Diretor de Gestão de Pessoas

Giovani Calerri dos Santos Pena Junior

Diretor de Tecnologia da Informação

Diogo Rocha Ferreira Maia

Diretora de Políticas de Educação a Distância

Solange Almeida Santos